



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 792, DE 09 DE SETEMBRO DE 2018.

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.094316/2018-01,

**RESOLVE:**

Retificar os artigos 1º e 2º da Portaria/SG nº 758 de 24/08/2018, publicada no DOU nº 165, de 27/08/2018, Seção 2, página 59, tabularium nº 08191.090013/2018-10, da seguinte forma:

**Onde se lê:** "...a contar de 1/9/2018...."

**Leia-se:** "...a contar de 3/9/2018....."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**